LEI Nº 1200/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento Maranata".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº.Vilson Pires**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação do Loteamento Maranata no Bairro Vila Nova, próximo à lagoa de tratamento de esgoto, as quais passaram a ter as seguintes denominações:

Rua 1- Rua Miguel Correia do Nascimento

Rua 2- Rua Arlindo Souza Pinto Filho

Rua 3- Rua Valdivino Luiz Dias

Rua 4- Rua João Batista Fernandes

Rua 5- Rua Levi Dionísio Ferreira

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL